## RESOLUÇAO ${ }^{\text {No }}$ 7, DE 1962

A CAMMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:
Art. 1.0 - São concedidos, às entidades abaixo relacionadas, os seguintes auxílios:

I - Instituições de Assistência à Infância, à Maternidade, Assistência Social e Hospitalares
1 - Ambulatório Clínico e Dentário da Igreja Batista de Vila Mariana .........................
$50.000,00$

- Ambulatório do Centro Social de Vila Formosa

3 - Ambulatório São José da Sociedade das Fillas de Nossa Senhora do Sagrado Coração .
135.000,00
445.000,00

4 - Ambulatório São Paulo da Cruz
5.000,00

6 - Assistênciaternal gião de São Paulo - Distrito das Bandeiras Companhia Fernão Dias
75.000,00
$300.000,00$
7 - Assistência Social D. José Gaspar ............. . 430.000,00
8 - Assistencia Social Leonor Mendes de Barros
$110.000,00$
305.000,00

10 - Associação Amigos do Padre Eustáquio - Reino da Garotada de Poá
$55.000,00$
11 - Associação Auxiliadora União e Trabaho ....
12 - Associação Beneficente e Recreativa de Vila
$\qquad$
13 - Associação Beneficente Feminina ..............
14 - Associação Beneficente Grupo da Caridade .
15 - Associação Beneficente Ribeiro de Barros ....
16 - Associação Bom Jesus de Pirapora para a Velhice e a Infância Desamparada
20.000,00

17 - Associação Caritativa das Enfermeiras da Esperança - Obra dos Doentes Pobres ..........
18 - Associação Caritativa das Enfermeiras da Esperança - Abrigo Rainha Isabel e Ambulatório Sagrada Família
$90.000,00$
19 - Associação Cívica Feminina
55.000,00

20 - Associação Colégio dos Anjos
5.000,00

21 - Associação Cristá de Moços de São Paulo ....
22 - Associação Cristã Padre Zabeu Kauffmann .
23 - Associação Cruz Verde Pró Sanatório de Paralisia Cerebral Irrecuperável
$2.030 .000,00$
70.000 .00

24 - Associação das Catequistas Missionárias de S. Francisco de Assis - Jaraguá
$65.000,00$
$30.000,00$
25 - Associacão das Damas da Caridade de São Vicente de Paulo
55.000,00
10.000,00

26 - Associação das Damas da Caridade de Sáo Vicente de Paulo - Seç̧ão de Santa Ifigênia ....
27 - Associação das Damas da Caridade de São Vicente de Paulo - Secção de N. S. da Lapa ....
$15.000,00$
20.000,00 cente de Paulo - Secção Santo Antônio do Pari
130.000,00
$00^{\circ} 000^{\circ} 01$
$00^{\prime} 000 \cdot 011$

## $00^{\circ} 000^{\circ} 01$

$00.000 \% 01$
10．000，00
20．000，00
$00^{\circ} 000^{\circ} 05$
$00^{\circ} 000$ ： 1
$00^{\circ} 000^{\circ} 01$
$330.000,00$
$00^{\prime} 000 \cdot 0 \varepsilon I$
$00^{\circ} 000.68$
$00^{\circ} 000.06$
$00^{\prime} 000^{\circ} 02$

## $100.000,00$ $40.000,00$

 Associação e Oficinas de Caridade
de Cássia－Oficina Nossa Senhora da Conso－ lacão ．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．Santa Rita Associação e Oficinas de Catridade Sa Caissia－Oficina Nossa Senhora da Piedade
 de Cássia－Oficina Nossa Senhora de Lourdes
 susal ap orjeroj operses puputo－ensseo ail Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia－Oficina Sagrado Coraça Santa Rita de Cássia－Oficina Santa Bernardete ．．．．．．．．． Associação e Oficinas de Caridlade Santa Rita de Cássia－Oficina Santa Madlalena ．．．．．．．．．． Associação e Oficinas de Cariclade Sant．．．．．
 de Cássia－Oficina Santa Rita ．．．．．．．．．．．．．．．．．．
Associacão e Oficinas de Caridade Santa Rita



 Associação e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia－Oficina São Roque
Associaçao Educacional e Assistencial Maria Amaculada ．．．．．．．．．．．．．．．．．．ástica Filhas de Maria Associação Escola Domestica Fihas ．．．．．．． Associação Espírita Aujo Gabriel ．．．．．．．．．Lar Associação Espirita Apo Tereza ．．．．．．．．．．．．．．． Associação Espírita e Beneficente Dr．Adolfo Bezerra de Menezes e Abrigo da Velhice De－ Associacão Evangélica Beneficente ．．．．．．．．．．． Associação Evangélica Beneficente Associação Igreja Metodista do Brasil－Pa－ róquia do Ipiranga róquia do Issociação Instrutora da Juventude Feminina タミN へさ
 －Associação Luiza Marillac
74 －Associação Luiza Marillac ．．．．．．．．．．．．．．．．．．．．



| $20.000,00$ |
| ---: |
| $80.000,00$ |
| $250.000,00$ |
| $25.000,00$ |
| $210.000,00$ |
| $250.000,00$ |
| $145.000,00$ |
| $5.000,00$ |
| $200.000,00$ |
| $100.000,00$ |
|  |
| $130.000,00$ |
| $10.000,00$ |
| $30.000,00$ |
| $765.030,00$ |
| $30.000,00$ |
| $120.000,00$ |
| $70.000,00$ |
| $25.000,00$ |
| $180.000,00$ |
| $710.000,00$ |
| $10.000,00$ |
| $55.000,00$ |
| $75.000,00$ |
| $90.000,00$ |
| $267.000,00$ |
| $505.000,00$ |
| $20.000,00$ |
| $20.00,000,00$ |
| $200.000,00$ |
| $20.000,00$ |
| $30.000,00$ |
| $495.000,00$ |
| $30.000,00$ |
| $120.000,00$ |
| $100.000,00$ |
| 50 |

Associação Nossa Senhora da Salete ........ Associação Para Cegos São Judas Tadeı1....


Casa do Paraplégico .......... Casa o Sona Centro Acadêmico Osvaldo Cruz Centro Beneficente José de Andrade Centro de Assistencia Social Brás-Moóca ... Centro de Assistencia Social São Vicente de Paulo Paulo Centro de Assistencia Social Santa Terezinha
Centro de Estudos e Ação Social - Escola de Serviço Social . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . . Centro de Serviço Social da Paróquia de SanCentro Espirita Allan Kardec Centro Espírita Benedito Alves de Camargo Centro Espirita Evangélico André Luís Centro Espirita Evangélico José Barroso






30.000,00.
$00^{\circ} 000^{\circ} 0 \varepsilon$
175.000 .00
$00^{\circ} 000^{\circ} 09$
$00^{\circ} 0.00^{\circ} \mathrm{SZ}$
888
888
888
$08 N$
8888
8888
8888
8.88
¢ 88
$+5.000,00$
$180.000,00$

| 8888 |
| :--- |
| 8888 |
| 8888 |
| ni |
|  |

$00^{\circ} 000^{\circ} 05$
$00^{\circ} 000.5 \angle 1$
8888888
8888888
88888
in 8.8888
N 88

$00^{\circ} 000^{\circ} 01$
$00^{\circ} 000.05$
$00^{\circ} 000^{\circ} 05 I$
$60^{\circ} 000^{\circ} 09$
105.000 .00
10.000 .00 888
888
88
0.8 $00^{\circ} 000^{\circ} 02$
$00^{\circ} 000^{\circ} \mathrm{St}$

$25.000,00$
$300.000,00$
$00^{\circ} 000^{\circ} 01$
$00^{\circ} 000^{\circ}$ Ot 88
88
88
88
20.000,00
 $00^{\prime} 000 \cdot 988$

$140.000,00$
$70.000,00$
$50.000,00$
$75.000,00$
$115.000,00$
$500.000,00$
$20.000,00$

8888
8888
888
$\dot{8} .8 .8$
in
8.8
8.8
0.
0.0
8.88 .88
888888
88.8 .8
$\infty$ Win in
$20.000,00$
$15.000,00$
$120.000,00$
$10.000,00$
$50.000,00$
20.000 .00 $100.000,00$
$100.000,00$ 88
88
88
0.8
$=1$

Obra Santa Zita do Coração Eucarístico de 든
 ontu eid ep saiqo d sop empsoj ap euypo das Filhas de Maria da Paróqua de Sa Joén Organizacão de Auxílio Fraterno - OAF Organização Feminina Israelita de Assistência
 Oratório Anjo da Guarda - Escola Industrial
Paróquiia São Roque de Sapopemba ....... Patronato Assistencial Imigrantes Italianos Pensionato Nossa Senhora da Guia ....... Pia União de Santo Antônio da Imaculada Pia União de Santo Antônio da Imaculada
Conceição ..................................... Policlínica São Paulo
 Sanatório João Evangelista
Sanatório São Vicente de Seminario das Educandas ..................... Brás .......................................... tista .............................................. Serviço de Assistência Social da Penha Serviço de Assistencia Social Missionária
SASM .......................................
品 '
$00^{\prime} 000 \cdot 5$
$00^{\prime} 000 \cdot \varsigma 9 z$

$$
\begin{aligned}
& 00^{\circ} 000 \cdot 08 L \\
& 00^{\circ} 000^{\circ} \mathrm{CLI} \\
& 00^{\circ} 000^{\circ} \mathrm{S} \mathrm{\varepsilon} \\
& 00^{\circ} 000^{\circ} 0 \varepsilon \\
& 00^{\circ} 000^{\circ} \mathrm{Sz} \mathrm{\varepsilon}
\end{aligned}
$$

$20^{\circ} 0 c \cdot 0.02$


$\frac{170.090,00}{4.055 .000,00}$
44.055.000,00
$\begin{array}{ll}8 & 88 \\ 8 & 8 \\ 8 & 88 \\ & 0 \\ 0\end{array}$
 la Alpina ........................................

 tuos Instrução e Recreio ...................... -uoつ riopurs esson soururimsty apeparos
 solaclora - Recanto Infantil .................



 SOMA



4 - Centro Paroquuial de Assistência Social de N. S. de Guadalupe de Campo Belo e Vila Congonhas - CEPAS .....................................
$30.000,00$

- Creche Marieta Morse $150.000,00$

6 - Meninópolis 40.000,00

7 - Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro Hospital Imaculada Conceição $480.000,00$
s - Sociedade Cedro do Iíbano de Proteçã̃o à Infância
40.000,00

9 - Terceira Ordem Regular de São Francisco . $160.000,00$

| SOMA $\ldots \ldots$ | $945.000,00$ |
| :--- | ---: |
| TOTAL $\ldots \ldots$. | $45.000 .000,00$ |

§ único - Referidas entidades são as subjuencionadas no Projeto de Lei 491, de 1961.

Art. $22^{\circ}$ - Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a. partir da data da publicação desta Resolução, para as entidades beneficiadas, que não o fizeran em tempo hábil, satisfazerem as exigências constantes do artigo $2 .^{\circ}$ da Lei n. ${ }^{\circ}$ 5.923, de 28 de dezembro de 1961.

Art. $33^{\circ}$ - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da verl̉a 001.8004 - item 492 - Sulbvenções, contribuições e auxilios, do orçamento vigente.

Art. $4 .^{\circ}$ - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições enl contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de março de 1962. - O Presidente. Antônio Hélio Xazier de Mendonşa - O Vice-Presidente, Januário Mantelli Neto - O $1.0^{\circ}$ Secretário, F́vinando Pereira Barreto - O $2 .^{\circ}$ Secretário, Ary Silza - O $3.0^{\circ}$ Secretário, Josć Molina Jínior.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de márço de 1962. - O Diretor Geral, Elias Shammass.

